

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00880283 de 06 de Dezembro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANA SILVIA RIBEIRO LIBERATO DE MATTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	MUSEU DE ARTE MODERNA	05 de Dezembro de 2024

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00879725 de 06 de Dezembro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
SUELY DE MELO MODESTO	Assessor Técnico	DAS-3	GABINETE DO DIRETOR	03 de Dezembro de 2024

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00877505 de 06 de Dezembro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92115858	LIA VAQUER CUNHA	Assessor Administrativo	DAI-4	PALACETE DAS ARTES	Data da Publicação

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00880531 de 06 de Dezembro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92092134	PAULA GUERRA VARELA	Chefe de Gabinete	DAS-2C	GABINETE DO DIRETOR	Data da Publicação

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do PROBAHIA
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO Nº 168/2024

Concede o benefício do Crédito Presumido e Diferimento do ICMS à BIOCMBUSTÍVEIS DO OESTE S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 23.061, 10 de setembro de 2024, que dispõe sobre o Crédito Presumido e Diferimento do ICMS nas operações com álcool etílico carburante e seus subprodutos e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0005385-68, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à BIOCMBUSTÍVEIS DO OESTE S/A, CNPJ nº 48.222.336/0001-25 e IE nº 202.306.197NO, instalada no município de Jaborandi, neste Estado, os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes condições:

- nas aquisições de bens destinados ao ativo permanente, em operações:
 - internas, relativamente ao imposto que seria destacado pelo remetente;
 - interestaduais, relativamente à diferença entre alíquota interna e a interestadual, bem como, ao serviço de transporte.

b) nas operações de importação do exterior, inclusive em relação ao respectivo serviço de transporte, quanto ao imposto que seria pago no momento do desembaraço aduaneiro.

c) nas saídas internas e na importação de matérias-primas e produtos intermediários, utilizados direta ou indiretamente no processo produtivo da indústria, exceto o fornecimento de energia elétrica, desde que, observadas as regras estabelecidas no §3º do art. 1º do Decreto 23.061/2024. II - Crédito Presumido de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto sobre o saldo devedor mensal apurado, nas operações com Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC, Álcool Etílico Anidro Combustível - AEAC, DDGS, óleo de milho, a partir de 01 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único O crédito presumido nas operações com Álcool Etílico Anidro Combustível - AEAC deverá ser apurado na forma prevista no art. 2º do Decreto 23.061/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2024.

157ª Reunião Ordinária do Probahia

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO

Presidente em exercício

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **KS PATRIMONIAL LTDA**, sob nº 98073308 em 20/05/2021. NIRE: 29202998384, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **LC281/2024**.

RESUMO Fica notificada, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento, a empresa **PIAVE PARTICIPACOES LTDA**, referente ao ato arquivado sob nº 29205481544 em 28/10/2022. NIRE: 29205481544.

RESUMO Convênio nº 053/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **IPIAÚ (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **IPIAÚ (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2024.0004058-11**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Maria das Graças Cesar Mendonça**, pela Prefeitura Municipal de IPIAÚ (BA).

PORTARIA Nº065/2024 RESOLVE I - Declarar que foi deferida a Matrícula nº 24/7534099, de leiloeiro, nesta Junta Comercial, **LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA BRENNKEN**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 14/11/2024 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 29/11/2024.

PORTARIA Nº066/2024 RESOLVE I - Declara que foi deferida a Matrícula nº **20/278477-0** pela Junta Comercial da Bahia - JUCEB para Leiloeiro, o Sr. **DAVI BORGES DE AQUINO**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 22/01/2021 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 17/03/2021.

II - Retifica a publicação de nomeação, ocorrida em 22/01/2021, onde se lê: nº 20/450294-2, leia-se: nº 20/278477-0.

PORTARIA Nº067/2024 RESOLVE I - Declara que foi deferida a Matrícula nº **20/474115-7** pela Junta Comercial da Bahia - JUCEB para Leiloeiro, o Sr. **ALEX WILLIAN HOPPE**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 22/01/2021 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 11/02/2021.

II - Retifica a publicação de nomeação, ocorrida em 22/01/2021, onde se lê: nº 20/450294-2, leia-se: nº 20/474115-7.

PORTARIA Nº068/2024 RESOLVE I - Declara que foi deferida a Matrícula nº **20/273485-4** pela Junta Comercial da Bahia - JUCEB para Leiloeira, a Sra. **MARIA ISABEL BRITO MENDES PALMA SOEIRO**, nomeada por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 22/01/2021 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 24/02/2021.

II - Retifica a publicação de nomeação, ocorrida em 22/01/2021, onde se lê: nº 20/450294-2, leia-se: nº 20/273485-4.

PORTARIA Nº069/2024 RESOLVE: I. Para atender a Resolução nº 121/2023 do TCE - Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que dispõe sobre normas para a prestação de contas pelos responsáveis por Unidades Jurisdicionadas da Administração Direta e Indireta Estadual, e respectiva instrução, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, institui no âmbito da JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia, o **GRUPO DE TRABALHO** encarregado na elaboração da Prestação de Contas do exercício de 2024, composta pelos servidores Carlos Alberto de Carvalho Ladeia, matrícula nº 92.077.891, Felipe das Neves do Nascimento, matrícula nº 64.565.034, Paulo Ubirajara Santos Raimundo, matrícula nº 10.247.693, Laura Elisa Modesto Lima, matrícula nº 64.548.048, Leandro Pedreira da Mota, matrícula nº 64.477.335, Fernanda Maiara Souza Nascimento, matrícula nº 92.071.274, Carlos José de Jesus Reis, matrícula nº 64.600.703 e Marcus Ferreira Simões de Oliveira, matrícula nº 64.402.321. O Grupo de Trabalho será presidido pelo primeiro e, em seus eventuais impedimentos e suspensões pelo segundo. Os trabalhos devem ser finalizados até **20.02.2025**, para a apreciação da Presidência da JUCEB e posterior encaminhamento ao TCE até 28.02.2025.

PORTARIA Nº070/2024 RESOLVE I - Declarar que foi deferida a Matrícula nº 24/9860171, de leiloeiro, nesta Junta Comercial, **ÉRICO LAGES SOARES**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 12/11/2024 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 29/11/2024.

PORTARIA Nº071/2024 RESOLVE I - Declarar que foi deferida a Matrícula nº 24/7640093, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 26/10/2024 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 26 /11/2024. Em SSA 07/12/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 069 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015, Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

Art. 1º - Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:

COOPAFBASUL- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO SUL inscrita sob CPF/CNPJ 11.190.010/0001-53 e DAP SDW1119001000012808190544 - **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_3505	CRAVO DA ÍNDIA SACO 25KG
2	SIPAF_BA_3511	SEMENTE DE CUPUAÇU SACO 25KG

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO GILÓ E REGIÃO LTDA inscrita sob CPF/CNPJ 07.417.529/0001-54 e DAP SDW0741752900012608210432 - **MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_3683	PÃO DE QUEIJO 5KG

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRALTA inscrita sob CPF/CNPJ 19.477.332/0001-90 e DAP SDW1947733200011302200420 - **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_3720	ABÓBORA 1KG - DESCASCADO E EM CUBOS
2	SIPAF_BA_3651	ABÓBORA 500G - DESCASCADA EM CUBOS
3	SIPAF_BA_3719	AIPIM 1KG - DESCASCADA
4	SIPAF_BA_3721	BATATA INGLESA 1KG - DESCASCADA E EM CUBOS
5	SIPAF_BA_3652	BATATA INGLESA 500G - DESCASCADA E EM CUBOS
6	SIPAF_BA_3653	BETERRABA 1KG - DESCASCADA E EM CUBOS
7	SIPAF_BA_3654	BETERRABA 500G - DESCASCADA E EM CUBOS
8	SIPAF_BA_3657	CENOURA 1KG - DESCASCADA EM CUBOS
9	SIPAF_BA_3660	CENOURA 500G - DESCASCADA EM CUBOS
10	SIPAF_BA_3722	CHUCHU 1KG - DESCASCADO E EM CUBOS
11	SIPAF_BA_3661	CHUCHU 500G - DESCASCADA E EM CUBOS
12	SIPAF_BA_3684	MACARRÃO PARAFUSO 500G - MASSA CASEIRA COM OVOS

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO PARAÍSO inscrita sob CPF/CNPJ 26.788.831/0001-63 e DAP SDW2678883100011205200837 - **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_3631	POLPA DE UVA BOMBONA 190KG

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IGRAPIUNA E REGIÃO inscrita sob CPF/CNPJ 29.188.049/0001-00 e DAP SDW2918804900011606211013 - **MUNICÍPIO DE IGRAPIUNA**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_3734	CRAVO DA ÍNDIA SACO 60KG

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE JABOTICABA (APPJ) inscrita sob CPF/CNPJ 13.902.291/0001-55 e DAP SDW1390229100011603220437 - **MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_3808	MEL FLORES DA CAATINGA - 1,4 KG
2	SIPAF_BA_3810	MEL FLORES DA CAATINGA - 280G
3	SIPAF_BA_3809	MEL FLORES DA CAATINGA - 700G

MARIA HELENA DOS SANTOS PDREIRA inscrita sob CPF/CNPJ 139.310.405-34 e DAP ba07202301000498618caf - **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_3765	MANTEIGA DE COCO EXTRA VIRGEM 200G
2	SIPAF_BA_3764	ÓLEO DE COCO EXTRA VIRGEM 200ML

JULIANA COSTA ALVES inscrita sob CPF/CNPJ 814.001.015-49 e DAP SDW0814001015492610210109- **MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_3405	PASTA DE ALHO 150G
2	SIPAF_BA_3407	TEMPERO PRONTO 150G
3	SIPAF_BA_3409	TEMPERO PRONTO 500G
4	SIPAF_BA_3408	TEMPERO PRONTO 250G

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REDE DE MULHERES E JOVENS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SEMIÁRIDO- COOMAFS inscrita sob CPF/CNPJ 47.795.499/0001-34 e DAP BA 032023.02.000001578 CAF - **MUNICÍPIO DE JACOBINA**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_3740	BANANA CHIPS DOCE 40G
2	SIPAF_BA_3738	BANANA CHIPS SALGADA 40G
3	SIPAF_BA_3739	BANANA CHIPS TRADICIONAL 40G
4	SIPAF_BA_3680	BISCOITO DE COCO 100G
5	SIPAF_BA_3681	BISCOITO DE MARACUJÁ 100G
6	SIPAF_BA_3679	BISCOITO POLVILHO 100G
7	SIPAF_BA_3761	COCADA CREMOSA DE COCO
8	SIPAF_BA_3762	COCADA CREMOSA DE COCO COM MARACUJA
9	SIPAF_BA_3763	COCADA CREMOSA DE COCO QUEIMADO
10	SIPAF_BA_3695	TEMPERO COMPLETO 200G
11	SIPAF_BA_3707	TEMPERO PARA ARROZ 200G
12	SIPAF_BA_3696	TEMPERO PARA CARNE 200G
13	SIPAF_BA_3697	TEMPERO PARA FRANGO 200G
14	SIPAF_BA_3708	TEMPERO PARA PEIXE

COOPERATIVA MISTA DO EMPREENDEDORISMO PRODUTIVO E COMERCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL-COOEP inscrita sob CPF/CNPJ 35.996.311/0001-37 e DAP BA042024.02.000002474CAF - **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_3525	PENTE DE PIAÇAÇA
2	SIPAF_BA_3524	PIAÇAÇA CORTADA EM ROLO
3	SIPAF_BA_3526	PIAÇAÇA LIMPA
4	SIPAF_BA_3522	VASSOURA DE CHAPA
5	SIPAF_BA_3523	VASSOURA DE TUBO

VERA LUCIA OLIVIERA ALVES inscrita sob CPF/CNPJ 004 855 805 27 e DAP SDW0119492098572908220822 - **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_3623	BOCAPIU PALHA LICURI
2	SIPAF_BA_3624	CESTO PALHA DE LICURI
3	SIPAF_BA_3632	COCADA DE LICURI
4	SIPAF_BA_3628	LICURI CARMELIZADO
5	SIPAF_BA_3629	LICURI SALGADO
6	SIPAF_BA_3625	SOULPAT PALHA DE LICURI

VANILDA NOVAIS DAMACENA DE ARAUJO inscrita sob CPF/CNPJ 006.388.165-99 e DAP BA032024.01.001313130CAF - **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_3662	BOCAPIU PALHA DE LICURI
2	SIPAF_BA_3665	CHAPEU PALHA DE LICURI
3	SIPAF_BA_3664	ESTEIRA PALHA DE LICURI
4	SIPAF_BA_3663	PORTA VINHO PALHA DE LICURI

Gabinete do Secretário, 05 de dezembro de 2024
Osni Cardoso
Secretaria de Desenvolvimento Rural